2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2014 IG Nº846696
PROCESSO Nº8250602/2014

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, inscrita no CNPJ nº03.648.344/0001-08, com sede na Avenida Tristão Gonçalves, 1245 - Centro, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente termo aditivo, com fundamento na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria, e de acordo com o Processo nº8250602/2014. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a **prorrogação do Contrato nº85/2014**, o qual tem como objeto serviço de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação (PNQ), mediante o Plano Territorial de Qualificação (PLANTEQ). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 1 de março de 2015. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 23 de Dezembro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maurício Cavalcante Filizola - Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 143/2014 IG Nº846348

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora. CONTRATADA: **H C PEÇAS S/A**, com sede na SHC/Sul, Qd. 515 bl. c – loja 57 parte, CEP: 70.381-530, Brasília-DF., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº38.046.843/0001-00.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Pneus** para Unidade Móvel do Empreendedorismo, **todos novos e de primeiro uso**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130025/SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº009/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$13.944,00 (treze mil e novecentos e quarenta e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.29003.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Aluízio Crispim de Carvalho - H C PEÇAS S/A.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº0033521/2014

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2014, objetivando o FORNECIMENTO DE CARNES, PEIXES E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das **EMPRESAS**: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMETÍCIOS LTDA-ME, vencedora dos LOTES 01, 02 e 05, com os respectivos valores de R$1.134.936,12 (Hum Milhão, Cento e Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais e Doze Centavos), R$239.840,88 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta e Oito Centavos) e R$807.372,24 (Oitocentos e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos); SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, vencedora do LOTE 03, com o valor de R$2.660.628,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais); e F.P. FAÇANHA – EPP, vencedora do LOTE 04, como o valor de R$616.908,06 (Seiscentos e Dezesseis Mil, Novecentos e Oito Reais e Seis Centavos). Perfazendo o valor total do certame de R$5.459.685,30 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos). Fortaleza, 23 de janeiro de 2015. Josbertini Virginio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de janeiro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº019, SÉRIE 3 ANO VII, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº do DOCUMENTO 40/2014. **Onde se lê**: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº08/2014, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº28.397/2006 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **Leia-se**: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação Nº08/2014, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº28.397/2006 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº02/2014; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº06.913.577/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº778, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações, combinado com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e em face do processo SPU nº14680649_2; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **reconstituição do equilíbrio econômico financeiro**, em virtude das convenções coletivas de trabalho de 2014/2015, a partir de 01/07/2014, das categorias: Motoristas de veículo até 11 ton e Motorista de veículo de 12 e a 18 e 01/08/2014 Secretária e Secretária de Gabinete; alterando assim, o valor mensal de R$76.531,42 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), para R$79.608,45 (setenta e nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), após o acréscimo de R$3.077,03 (três mil, setenta e sete reais e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$79.608,45 (setenta e nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Segundo a convenção coletiva de trabalho de 2014/2015, a partir de 1º de julho de 2014;; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 15/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: TÚLIO IUMATTI, SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO e DENISE MARQUES SALES, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NOVA SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA..

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº02/2014; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº06.913.577/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº778, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como os termos do processo administrativo nº14746952_0 DPGE (SPU); VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto

prorrogar o prazo de vigência do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R$79.608,45 (setenta e nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 15/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: TÚLIO IUMATTI, SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO e DENISE MARQUES SALES, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NOVA SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA..

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10638/2006, protocolado em 19.09.2006. RESOLVE conceder ao(à) servidor **ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES**, ENGENHEIRO – ANS 22, matrícula Nº.000017, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação no Nível de Especialização em Restauro e Conservação de Monumentos Arquitetônicos, ministrado pela Universidade de São Paulo, instituída pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no percentual de 50% sobre o vencimento a partir de setembro de 2006. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05472/2011, protocolado em 05/07/2011. RESOLVE conceder ao servidor **CARLOS GUILHERME FERRO ALVES**, Assistente de Administração, ADO-28, matrícula nº000430, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal, ministrado pela Faculdade Joaquim Nabuco, percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 05/07/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de agosto de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01722/2007, de 14.02.2007. RESOLVE conceder ao(à) servidor **EDUARDO GONÇALVES RAMOS**, DATILOGRAFO – ADO19, matrícula Nº.000522, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação no Nível de Especialização em Gestão de Organizações Legislativas, ministrada pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, instituída pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no percentual de 50% sobre o vencimento a partir de fevereiro de 2007. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de março de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº09239/2013, protocolado em 31/10/2013. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **GERMANA MARIA SILVA DE VASCONCELOS**, Agente de Administração, ADO-22, matrícula nº000731, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Master in Business Adminstration em Formação de Políticas Públicas Inovadoras, ministrado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. No percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 31/10/2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 08/10/2014.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Lucilvio Girão
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dede Texeira
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06830/2006, de 26.06.2006. RESOLVE conceder ao(à) servidor **MANOEL CEZÁRIO PEIXOTO**, Consultor Técnico Legislativo – ANS-15, matrícula Nº000181, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação instituída pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização por ter concluído, com aproveitamento o curso de Especialização em Gestão de Organizações Legislativas, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 01 de julho de 2006. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12/07/2006.

Dep. Marcos CALS
PRESIDENTE
Dep. Idemar Citô
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Domingos Filho
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º SECRETÁRIO
Dep. José Albuquerque
2º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
3º SECRETÁRIO
Dep. Gilberto Rodrigues
4º SECRETÁRIO

*** *** ***